Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.467.000 - SC (2019/0071080-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ALCÂNTARA - SC019756
		JOSÉ ANTONIO BROGLIO ARALDI - SC030425A
		LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - SC029941
		NELSON PILLA FILHO - SC031773
AGRAVADO	:	ISRAEL DE LUCA
ADVOGADO	:	HENRIQUE SOARES DE SOUZA - SC051306
AGRAVADO	:	CLAUDIO DE LUCA
AGRAVADO	:	ELISABETE ROCHA DE LUCA
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Recebimento, Controle e Indexação de Processos Recursais para que verifique a existência de eventual deficiência na virtualização do processo, considerando o alegado nos embargos de declaração de fls. 153/162, de que houve falha na digitalização dos comprovantes de pagamento pelo tribunal de origem, certificando ainda, o tribunal, acerca da existência de comprovante de pagamento completo (com código de barras visível) do preparo referente ao recurso especial de fls. 102/109 (e-STJ).

Após, retornem-me os autos conclusos.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente